

**Edital de Seleção de bolsas para o Programa Top Espanha Santander
Universidades – Edição 2016**

O Centro Paula Souza torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para concessão de 3 (três) bolsas de intercâmbio a serem concedidas pelo Programa TOP ESPANHA – EDIÇÃO 2016, instituído pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S/A.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão inscrever-se no processo de seleção para o **Programa Top Espanha** de que trata este Edital, alunos dos cursos de Graduação Tecnológica das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza (Fatecs) que comprovem todas as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, residente e domiciliado no país e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- b) Estar regularmente matriculado no 4º ou 5º semestre de Curso Superior de Tecnologia do Centro Paula Souza cuja matriz curricular contemple a disciplina de espanhol;
- c) Não ter reprovação por falta ou por aproveitamento em seu histórico escolar.

1.2. Fica expressamente impedida a participação no **Programa Top Espanha**, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 1.1 acima, todos os funcionários e estagiários do Santander, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas para estudantes de Graduação Tecnológica das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza (Fatecs)

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Para se candidatar às **Bolsas Top Espanha 2016**, o estudante deve cumprir o estabelecido no item 1.1

3.2 Serão classificados os 3 (três) candidatos com maior Percentual de Rendimento (PR), conforme definido no art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza, respeitando o máximo de uma bolsa por unidade.

3.3 Caso o número de unidades com alunos classificados seja inferior a 03 (três), as bolsas remanescentes serão distribuídas aos próximos classificados destas unidades, ainda respeitando a razão de uma por unidade para os segundos, terceiros e assim sucessivamente.

3.2 Para efeito de desempate no processo classificatório, em razão do número de bolsas disponíveis, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Aluno com maior percentual de progressão (PP);
- b) Aluno com maior percentual de frequência no 3º semestre de 2015;
- c) Aluno com maior idade.

3.3 A relação dos alunos selecionados será divulgada através de ofício da Coordenadoria do Ensino Superior do Centro Paula Souza e publicada no site www.cps.sp.gov.br, pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

3.4 Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os alunos inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

4. DO TERMO ADESÃO

4.1. Os alunos selecionados deverão encaminhar o Termo de Adesão e de concordância com as disposições dos Princípios Gerais do **Programa Top Espanha 2016** devidamente preenchido e assinado, declarando que o leram, compreenderam e que têm total ciência com relação a todo o teor do referido documento, que é parte integrante deste Edital.

4.2. Os PRINCIPIOS GERAIS Do PROGRAMA TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO2016" – estão disponíveis no site do Centro Paula Souza: <http://www.cps.sp.gov.br/>

4.3. O Centro Paula Souza, no Termo de Adesão, reserva se o direito de encerrar a participação no Programa, a qualquer tempo, de bolsistas que descumprirem as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do **Programa Top Espanha** – Edição 2016 para Estudantes de Graduação Tecnológica, bem como por ocorrência de abandono do curso, trancamento de matrícula, falecimento ou qualquer outro fato que leve à exclusão do participante do Programa.

5. DA BOLSA

5.1. O Santander Universidades será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados, cujo valor e forma serão definidos em instrumento específico a ser celebrado pelo Centro Paula Souza:

a) 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a exclusivo critério do Santander Universidades;

- b) Transporte dos participantes do **Programa Top Espanha**, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo, para distâncias superiores a 150 km (ida e volta), cujas condições serão definidas a critério do Santander Universidades;
- c) Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida aos participantes do **Programa Top Espanha**, cujas condições serão definidas a critério do Santander Universidades;
- d). Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sobre o curso relacionado ao **Programa Top Espanha**, cujas condições serão definidas a critério do Santander Universidades.

5.2 O Santander Universidades e o Centro Paula Souza ficam isentos de qualquer outra despesa ou responsabilidade decorrente da realização do **Programa Top Espanha**, em especial de qualquer evento que venha a ocorrer com o participante do referido programa, durante sua estadia no país de destino.

5.3. A Universidade Espanhola (Universidade de Salamanca) se responsabilizará por:

- a) Fornecer as refeições diárias, durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha, não cabendo ao Santander Universidades e ao Centro Paula Souza nenhuma responsabilidade direta ou indireta sobre este tema;
- b) Fornecer alojamentos, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do **Programa Top Espanha**, durante o período de realização do curso;
- c) Fornecer transporte aos participantes do **Programa Top Espanha**, relacionados às visitas culturais e acadêmicas realizadas exclusivamente no âmbito do referido programa, durante o período compreendido pelo Programa na Espanha;

d) Fornecer aos participantes, após a chegada na Espanha, agenda de atividades culturais e acadêmicas a se realizarem no âmbito do **Programa Top Espanha**, durante o período compreendido pelo Programa na Espanha.

5.4 Será de responsabilidade dos selecionados para o programa:

1) Tomar todas as providências necessárias para a viabilização de suas respectivas participações no programa **Top Espanha**, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaportes e demais providências, devendo ainda:

- a) Permanecer regularmente matriculados na Fatec;
- b) Concordar com o cumprimento do programa oficial e atividades a serem desenvolvidas no curso a realizar-se na Universidade de Salamanca;
- c) Assumir todos os gastos não cobertos pelo Centro Paula Souza, pelo Santander Universidades e pela Universidade de Salamanca;
- d) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do **Programa Top Espanha**.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O Candidato deverá acessar o link <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/programatopespanha.aspx>, preencher o formulário de inscrição, fazer um “print- screen” e/ou imprimir o formulário para comprovar sua inscrição. (**A inscrição no site do Santander encerra-se no dia 13/04/2016**)

6.2 O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no item 6.3 - em arquivo PDF – somente para o e-mail: neplebolsas@gmail.com, impreterivelmente **até dia 25 de abril de 2016**. Depois dessa data, as inscrições

serão encerradas no Centro Paula Souza e não serão mais aceitos os envios de documentos por e-mail.

6.3 O candidato deverá enviar, em arquivo PDF:

- a)** Histórico Escolar com PR – Percentual de Rendimento (esse documento deve ser solicitado na secretaria de sua unidade);
- b)** Cópia do comprovante de inscrição efetuada através do site do Santander:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaTopEspa%20nha.aspx>

Obs.: No campo “assunto” da mensagem o candidato deverá informar seu nome e o nome de sua Fatec, como no exemplo:

José de Alencar_FATEC AMERICANA

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Coordenação do Programa homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site da Instituição:
<http://www.cps.sp.gov.br/>

7.2 Dos resultados classificatórios publicados cabe recurso à Coordenação do Programa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua publicação, observado o horário do expediente administrativo. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados.

7.3 O Programa terá a duração de 3 (três) semanas, e os detalhes do que contempla a bolsa encontra-se do documento intitulado “PRINCIPIOS GERAIS DO PROGRAMA TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016” disponível no site do Centro Paula Souza
<http://www.cps.sp.gov.br>

8. CLÁUSULA DE RESERVA

8.1 A Coordenação do Programa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail: neplebolsas@gmail.com

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por nenhuma despesa financeira referente às passagens aéreas, hospedagem, alimentação, passaporte, polícias de fronteiras, visto consular e outras decorrentes do intercâmbio acadêmico na Espanha. Essas despesas serão de responsabilidade dos discentes classificados, do Santander Universidades e da Universidade de Salamanca, conforme descrito neste edital.

Profa.^a Dr.^a Mariluci Alves Martino

Coordenadora Técnica

Unidade de Ensino Superior de Graduação

Prof.^a Ms. Marta Iglesia

Coordenadora de Espanhol das Fatecs

Unidade de Ensino Superior de Graduação